



## **\* \* \* MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO \* \* \***

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, em atendimento a proposição feita pela Conselheiro Carlos Eduardo Arcanjo, em reunião ordinária realizada em sua sede, na data de 26 de maio de 2022, **expressa CONGRATULAÇÃO ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba, por meio de sua presidente, Cíntia Aparecida Fernandes Alves e todo o colegiado**, pelo esforço empenhado na articulação para a criação da Resolução nº 09/2021, *“que dispõe sobre o Protocolo de Fluxograma de atendimento a crianças e adolescentes no município de Caraguatatuba, e dá outras providências”*.

Expressa ainda, e parabeniza ao Prefeito José Pereira de Aguiar Júnior, que reconhece a importância deste fluxograma e promulgou o Decreto Municipal nº 1.625, de 13 de abril de 2022, criando a Comissão Municipal para monitoramento, fiscalização e avaliação do Protocolo e Fluxograma criado pela Rede de Proteção de Caraguatatuba para Atendimento à Criança e ao Adolescente.

Este reconhecimento do Poder Público Municipal, corrobora com todo o empenho do Sistema de Garantia de Direitos da Infância e Adolescência local, e temos a certeza de que o resultado alcançado no município de Caraguatatuba, sob a liderança do CMDCA local, se tornará um marco referencial a ser seguido por outros municípios paulistas e brasileiros.

São Paulo, 26 de abril de 2022

Simone Cristina de Melo Bompani Malandrino  
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
CONDECA/SP

Carlos Eduardo Arcanjo  
**Comissão Permanente de Trabalho: Relações Públicas, Comunicação, Cursos e Capacitação**  
CONDECA/SP